

**DESPACHO****PROCESSO SAAE-LIN Nº 000667/ 2024****A CPC**

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/21, e Decreto Municipal 1606/23, e suas alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Dispensa Eletrônica nº 11/2024, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências na pesquisa de mercado, em consequência:

**RESOLVE,**

**REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 – MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gestão de Redes Sociais, Criação de artes e vídeos para divulgação institucional, em caráter educativo, informativo ou de orientação para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Linhares-ES, Segunda-feira, 8 de Julho de 2024

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**  
**Diretor Geral**  
**Mat. 1095**

